



Publicado no D.O.C.
Dia 19/02/24 pag. 217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

027/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.687.356/0001-30

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de verba de investimento para adequações físicas devido assunção do serviço do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida

Valor do apostilamento

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Adequação para acomodação de espaço, mobiliário e equipamentos médicos hospitalares e assistenciais.

Fundamento Legal

As áreas de adequações foram estimadas e baseadas nos itens que constam nas tabelas oficiais de Composição de Custos Unitários da SINAPI de 2023 e Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB) da SINDUSCON do mês de vigência ao recebimento do recurso em 2024. Autorização de uso de saldo nos termos da disposição do item 7.3.4 da Cláusula Sétima do contrato de Gestão R011/2015 SMS/NTCSS.

Data da Assinatura do apostilamento

16/02/2024

ANEXOS



Publicado no D.O.C.

Dia...../...../.....

**TERMO APOSTILAMENTO Nº027/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de verba de investimento para adequações físicas devido assunção do serviço do CER II Vila Nossa Senhora Aparecida

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de utilização de saldo de investimento residual do Termo Aditivo 004/2016, disponível em conta da OSS, para adequações físicas em decorrência da assunção do serviço CER II Vila Nossa Senhora Aparecida, conforme descrito no Ofício 108/2024 - Coordenação APS/Controladoria e Memorial Descritivo, que será parte integrante deste documento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE